



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL



BANCO AFRICANO DE  
DESENVOLVIMENTO

## Anúncio de Concurso Nacional

**Data: 11/12/2019**

**Concurso Nº: 02/PRIASA II/2019**

**Nºdo empréstimo 2100150033195**

1. A República Democrática de S. Tomé e Príncipe (STP) obteve um empréstimo do Banco Africano de Desenvolvimento com o objetivo de melhorar a segurança alimentar e nutricional de STP por meio de um crescimento da disponibilidade e da valorização de produtos agrícolas e haliêuticos ao longo do ano. Espera-se que uma parte do montante concedido a título de empréstimo seja utilizada para efetuar pagamentos relativos à adjudicação para aquisição de um (1) transporte (autocarro) para pessoal do laboratório do CIAT.
2. O Ministério da Agricultura Pescas e do Desenvolvimento Rural da República de S. Tomé e Príncipe, por meio do Projeto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar Fase II (PRIASA-II), convida através do presente concurso, empresas elegíveis a apresentarem as suas propostas em envelope fechado para aquisição de um (1) transporte (autocarro) para pessoal do laboratório do CIAT.
3. As empresas elegíveis interessadas em concorrer podem obter informações suplementares e examinar o dossiê do concurso junto da Célula de Coordenação do Projeto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar Fase II (PRIASA II) sita na Av. Marginal 12 de Julho S. Tomé-. Tel : (239) 2226243. E-mail : [priasastp@yahoo.com.br](mailto:priasastp@yahoo.com.br) .
4. As empresas poderão levantar o dossiê do concurso junto do Projeto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar Fase II no endereço acima indicado, mediante um recibo de pagamento de **cinquenta dólares (50,00 USD)**.
5. As disposições que figuram nas Instruções aos Licitantes e em Condições Gerais do contrato estão figuradas no dossiê de concurso do Banco Africano de Desenvolvimento relativo à aquisição de bens (Edição 2010, revista em 2012).
6. Qualquer atraso registado na entrega da proposta é da responsabilidade da empresa.

7. As propostas devem ser depositadas no endereço acima mencionado o mais tardar até o dia **23 de Janeiro de 2019 às 10H00** (Hora local). A proposta deve fazer acompanhar obrigatoriamente de uma garantia bancária de **STD 40.000,00** (quarenta mil dobras)
  
8. Os envelopes serão abertos na presença dos representantes das Empresas que queiram estar presentes na abertura, no dia **23 de Janeiro de 2019 às 10H30min**, na sede do Projeto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar.

Feito em S. Tomé, 11 de Dezembro de 2019

**A Coordenadora do Projeto,**



**Ayarra Trigueiros**